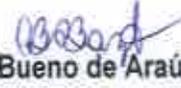


**ATA DE HABILITAÇÃO - QUARTA SESSÃO**

Às 09:00 horas do dia 21 de Julho de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazilio, Priscila das Graças da Silva, Elisângela Geralda de Oliveira Silveira, Cíntia Helena Ângelo, Ricardo Alexandre de Oliveira, exceto Débora Miranda Lima e Alcemar da Costa e Silva, ausências devidamente justificadas, e a presença da representante Simone Cristina Soares da empresa SHINE ON LTDA EPP, e do representante Leonardo Augusto Prado da empresa P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, devidamente credenciado, com a finalidade de proceder na abertura dos envelopes "Documentação", referente ao processo administrativo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 cujo objeto é a **"Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda, publicidade, comunicação, marketing e divulgação institucional para a Administração Direta do Município de João Monlevade"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que nenhuma empresa interpôs recurso, por isso a CPL deu prosseguimento. Adiante, os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes presente a esta Sessão, para conferência do horário de protocolo. Não havendo nenhum questionamento, foram abertos os envelopes "Documentação", sendo conferidos e rubricados pela Comissão e pelos representantes presentes. Posteriormente, constatou-se a HABILITAÇÃO da empresa SHINE ON LTDA EPP por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado e a INABILITAÇÃO da empresa P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, por não apresentar Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial, descumprindo o item 7.1.3, subitem VI, alínea "b", item 2. Em conclusão, a CPL declara classificada em primeiro lugar e vencedora do certame a empresa "SHINE ON LTDA EPP" por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Por fim e de acordo com o edital, a CPL abre o prazo de recursal de 05 (cinco) dias úteis, de 22/07/2021 a 28/07/2021, até às 17h. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10:20 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

  
Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade

- Membro / CPL -

  
Giovânia Bueno de Araújo Bazilio

- Membro / CPL -

  
Priscila das Graças da Silva

- Membro / CPL -

  
Elisângela G. de Oliveira Silveira

- Membro / CPL -





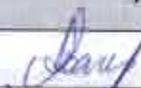


  
**Ricardo Alexandre de Oliveira**

- Membro / CPL -

  
**Cíntia Helena Ângelo**

- Membro / CPL -

LICITANTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
"SHINE ON LTDA EPP"	Simone Cristina Soares	
"P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI"	Leonardo Augusto Prado	

  
 Ricardo Alexandre de Oliveira

Membro / CPL

  
 Cíntia Helena Ângelo

Membro / CPL

  
 Ricardo Alexandre de Oliveira

- Membro / CPL -

  
 Cíntia Helena Ângelo

Membro / CPL